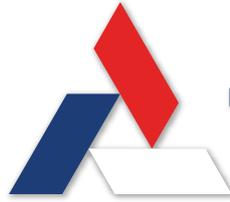




SALVADOR, BAHIA,  
**SÁBADO**  
26 DE FEVEREIRO DE 2022  
ANO VIII  
Nº 1.813



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**TCM 50** anos

1971 / 2021

## EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICO - BRASIL

### TRIBUNAL PLENO

CONS. PÍNIO CARNEIRO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE  
CONS. RAIMUNDO MOREIRA - VICE-PRESIDENTE  
CONS. FERNANDO VITA - CORREGEDOR  
CONS. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO - DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS  
CONS. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS - PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA  
CONS. MÁRIO NEGROMONTE - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA  
CONS. NELSON PELLEGRINO - OUVIDOR GERAL

### PRIMEIRA CÂMARA

CONS. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS - PRESIDENTE  
CONS. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO  
CONS. NELSON PELLEGRINO  
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA  
AUDITOR RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANINA

### SEGUNDA CÂMARA

CONS. MÁRIO NEGROMONTE - PRESIDENTE  
CONS. RAIMUNDO MOREIRA  
CONS. FERNANDO VITA  
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIM  
AUDITOR ANTONIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

### CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA  
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIM  
RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANINA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (PROCURADORES)

CAMILA VASQUEZ - PROCURADORA CHEFE  
ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO  
GUILHERME COSTA MACEDO  
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4  
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

## MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

## VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

## VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

## ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO..... 1

## TRIBUNAL PLENO

### TRIBUNAL PLENO

**RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO, realizada em 10.02.2022.**  
(*Íntegra das decisões no site do TCM: [www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)*)

**Processo nº 09997e21** - Contas da Prefeitura Municipal de CARAÍBAS, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Jones Coelho Dias. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Francisco Netto e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09997e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09997e21APR.

**Processo nº 10058e21** - Contas da Prefeitura Municipal de EUCLIDES DA CUNHA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Luciano Pinheiro Damasceno e Santos. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Francisco Netto e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10058e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10058e21APR.

**Processo nº 09971e21** - Contas da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DAS NEVES, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Francisco Netto e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09971e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09971e21APR.

**Processo nº 10105e21** - Contas da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO CORIBE, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Francisco Netto e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10105e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10105e21APR.



Documento assinado eletronicamente  
utilizando certificação digital da ICP-Brasil



**Processo nº 10059e21** - Contas da Prefeitura Municipal de BOM JESUS DA LAPA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Eures Ribeiro Pereira. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10059e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10059e21APR.

**Processo nº 09891e21** - Contas da Prefeitura Municipal de ITUAÇÚ, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Adalberto Alves Luz. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09891e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09891e21APR.

**Processo nº 10132e21** - Contas da Prefeitura Municipal de MAIRÍ, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. José Bonifácio Pereira da Silva. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. O Conselheiro Raimundo Moreira, alegando motivos de foro íntimo e pessoal, se absteve de discutir e votar no processo. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10132e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10132e21APR.

**Processo nº 10005e21** - Contas da Prefeitura Municipal de POJUCA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10005e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10005e21APR.

**Processo nº 09966e21** - Contas da Prefeitura Municipal de CANAVIEIRAS, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Clóvis Roberto Almeida de Souza. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Francisco Netto, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09966e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09966e21APR.

**Processo nº 10002e21** - Contas da Prefeitura Municipal de IUIU, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Reinaldo Barbosa de Góes. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil,

quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Francisco Netto, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10002e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10002e21APR.

#### **TRIBUNAL PLENO**

#### **RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO, realizada em 15.02.2022.**

(*íntegra das decisões no site do TCM: [www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)*)

**Processo nº 09848e21** - Contas da Prefeitura Municipal de SANTANÓPOLIS, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. José Florin Lima Santos. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da Administração. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Francisco Netto e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09848e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09848e21APR.

**Processo nº 09772e21** - Contas da Prefeitura Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Abel Silva dos Santos. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09772e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09772e21APR.

**Processo nº 09930e21** - Contas da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. José Santana de Oliveira Júnior. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09930e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09930e21APR.

**Processo nº 10108e21** - Contas da Prefeitura Municipal de SANTO ESTEVÃO, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Rogério dos Santos Costa. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da atual Administração. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Francisco Netto, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10108e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10108e21APR.

#### **TRIBUNAL PLENO**

#### **RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO, realizada em 17.02.2022.**

(*íntegra das decisões no site do TCM: [www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)*)

**Processo nº 09789e21** - Contas da Prefeitura Municipal de CAMPO FORMOSO, exercício de 2020. **Gestora/Responsável:** Sra. Rosângela Maria Monteiro de Menezes. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino.

**Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da Administração. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09789e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09789e21APR.

**Processo nº 09900e21** - Contas da Prefeitura Municipal de PARIPIRANGA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Justino das Virgens Neto. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09900e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09900e21APR.

**Processo nº 09920e21** - Contas da Prefeitura Municipal de SAÚDE, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Sérgio Luiz Silva Passos. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação e recomendação para adoção de providências por parte da atual Administração. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09920e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09920e21APR.

**Processo nº 10044e21** - Contas da Prefeitura Municipal de ITIÚBA, exercício de 2020. **Gestora/Responsável:** Sra. Cecília Petrina de Carvalho. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa à Gestora no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), bem assim determinação de restituição, com recursos municipais, da importância de R\$54.230,34 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais, trinta e quatro centavos) à conta do FUNDEB. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10044e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10044e21APR.



## INSPETORIAS REGIONAIS

- 1°IRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022
- 2°IRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234
- 3°IRCE - Santo Antônio de Jesus (75)3631-3059/3631-3488
- 4°IRCE - Itabuna (73).3211-1421 / 3613-8312
- 5°IRCE - Vitória da Conquista (77) 3424/4599 / 3424-4442
- 6°IRCE - Jequié (73) 3525-3524
- 7°IRCE - Caetité (77) 3454-1852
- 8°IRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206
- 9°IRCE - Serrinha (75) 3261-2066 /3261-2105
- 11°IRCE Irecê - (74) 3641-3223/ 3641-3512
- 12°IRCE - Itaberaba (75) 3251-2333
- 21°IRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008
- 22°IRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629
- 23°IRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509
- 25°IRCE - Santa Maria da Vitória (77)3483-1579/ 3483-1829
- 26°IRCE - Eunápolis (73) 3281-2625
- 27°IRCE - Barreiras (77) 3611-6220

### INSPETORIAS REGIONAIS

- 1°IRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022
- 2°IRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234
- 3°IRCE - Santo Antônio de Jesus (75) 3631-3059/3631-3488
- 4°IRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312
- 5°IRCE - Vitória da Conquista (77) 3424/4599 / 3424-4442
- 6°IRCE - Jequié (73) 3525-3524
- 7°IRCE - Caetité (77) 3454-1852
- 8°IRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206

- 9°IRCE - Serrinha (75) 3261-2066 /3261-2105
- 11°IRCE - Irecê (74) 3641-3223/ 3641-3512
- 12°IRCE - Itaberaba (75) 3251-2333
- 21°IRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008
- 22°IRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629
- 23°IRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509
- 25°IRCE - Santa Maria da Vitória (77)3483-1579/ 3483-1829
- 26°IRCE - Eunápolis (73) 3281-2625
- 27°IRCE - Barreiras (77) 3611-6220